



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

À Gerência Financeira

Assunto: ***Solicitação de pagamento – Edital 02/2020 – AEAPF – Projeto Cartilha Ilustrada Casa Saudável.***

Considerando que o edital de chamada pública 02/2020 do CAU/RS publicado na data de 01 de junho de 2020 prevê que o pagamento dos recursos financeiros para a ação emergencial será realizado pelo CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que o reembolso das despesas pelo CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a aprovação da prestação de contas apresentada pela proponente, considerando-se como aprovadas as prestações de contas avaliadas como regulares ou regulares com ressalvas;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2020 a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como regular e no dia 10 de novembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Autorizo o pagamento à **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo** (CNPJ 87.615.738/0001-41) no valor **R\$6.000,00** (seis mil reais) a serem depositados na conta Banco Unicred (136) Agência 7801 Conta Bancária 63786-6, de acordo com a nota de empenho 1304/2020 do CAU/RS.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS